

PORTARIA Nº. 520/2021, DE 04 DE junho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 3413 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista Valb Amaro do Nascimento em realizar traslado a Paraíso do Tocantins do coordenador de núcleo Evandro Pereira de Carvalho a junto equipe do Patrimônio, a fim de auxiliar na montagem dos móveis que serão utilizados no início das aulas na Universidade de Gurupi Campus/Paraíso.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: **2133**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 04/06/2021


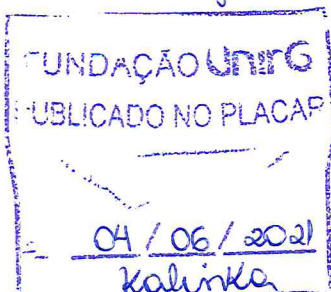
Objetivo: Realizar traslado a Paraíso do Tocantins do coordenador de núcleo Evandro Pereira de Carvalho a junto equipe do Patrimônio, a fim de auxiliar na montagem dos móveis que serão utilizados no início das aulas na Universidade de Gurupi Campus/Paraíso.

Valor Total: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de junho de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021